



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem/CE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Senhora Cícera Flávia Bezerra Lopes, declara, para os devidos fins, que, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, não recebeu nem realizou (emitiu) repasses financeiros oriundos de Emendas Parlamentares Municipais.

Declara, ainda, que não houve, nos referidos exercícios, indicação, execução ou movimentação de recursos dessa natureza no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Emenda à Constituição nº 105/2019, da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19, da Nota Recomendatória ATRICON nº 01/2022, da Nota Recomendatória Conjunta ATRICON nº 001/2025 e do Acórdão nº 518/2023 – TCU – Plenário, bem como das decisões proferidas na ADPF 854/DF e na ADI 7697 – STF.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Boa Viagem/CE, 08 de outubro de 2026.


Cícera Flávia Bezerra Lopes
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE